



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria n°. 2869/DGP/REITORIA de 25 de novembro de 2019


O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria n° 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo n° 23830.000254/2019-79,

R E S O L V E:

1. Conceder, a partir de 17 de novembro de 2019, com base no artigo 10, § 1° da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **ALEXANDRE DE ALMEIDA CÉZAR**, Matrícula SIAPE n° 2346466, ocupante do cargo de **Assistente de Aluno** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **C** nível de capacitação **II** para a classe **C** nível de capacitação **III**;

2. O servidor apresentou certificados totalizando **100h** que somado com o resíduo de **02h** totalizam **102h**. A carga horária exigida para a **Classe C Nível III** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **12h** para próxima progressão.

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo